



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS

Praça Cel. Joaquim Luiz da Costa Maia nº 01
Tel: (35) 3835-2204
CEP 37.275-000 - Cristais - Minas Gerais
email: gabinete@cristais.mg.gov.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 44/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2026

Considerando que o presente procedimento de credenciamento foi regularmente processado e instruído, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e constatada a permanência do interesse público que fundamentou sua instauração;

Considerando, ainda, o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 01/2026 pela empresa **WEBERSON DE PAULA RIBEIRO**, inscrita no **CNPJ nº 15.809.927/0001-44**;

AUTORIZO, com fundamento no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, o credenciamento da referida empresa para a execução dos serviços objeto deste procedimento, visando ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

Fica, portanto, autorizada a contratação da empresa credenciada para a prestação dos serviços de coleta de lixo urbano, conforme as condições e exigências estabelecidas no edital e demais documentos que integram o processo administrativo.

Determino a juntada deste Termo aos autos, para fins de cumprimento do disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a adoção das demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação.

Cristais/MG, 22 de junho de 2026

Célio Elias Pires
Prefeito Municipal